

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ATO Nº 062/13-PGJ, DE 15 DE ABRIL DE 2013****HOMOLOGA a TABELA DE SUBSTITUIÇÃO
AUTOMÁTICA DOS PROMOTORES DE
JUSTIÇA DA 51ª CIRCUNSCRIÇÃO
JUDICIÁRIA, sediada em CARAGUATATUBA.**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 165, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993, homologa a Tabela de Substituição Automática dos Promotores de Justiça da 51ª Circunscrição Judiciária, sediada em Caraguatatuba, autos do protocolado nº 32.882/00-51, de que consta a seguinte redação:

I. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARAGUATATUBA:

- a)** o 1º PJ de Caraguatatuba substitui o 2º PJ de Caraguatatuba;
- b)** o 2º PJ de Caraguatatuba substitui o 3º PJ de Caraguatatuba;
- c)** o 3º PJ de Caraguatatuba substitui o 4º PJ de Caraguatatuba;
- d)** o 4º PJ de Caraguatatuba substitui o 1º PJ de Caraguatatuba.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos quatro Promotores de Justiça de Caraguatatuba, a substituição dá-se:

- a)** no primeiro quadrimestre do ano, pelo 1º PJ de São Sebastião;
- b)** no segundo quadrimestre do ano, pelo 2º PJ de São Sebastião;
- c)** no terceiro quadrimestre do ano, pelo 3º PJ de São Sebastião.

II. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO:

- a)** o 1º PJ de São Sebastião substitui o 2º PJ de São Sebastião;
- b)** o 2º PJ de São Sebastião substitui o 3º PJ de São Sebastião;
- c)** o 3º PJ de São Sebastião substitui o 1º PJ de São Sebastião.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos três Promotores de Justiça de São Sebastião, a substituição dá-se:

- a)** no primeiro trimestre do ano, pelo 1º PJ de Caraguatatuba;
- b)** no segundo trimestre do ano, pelo 2º PJ de Caraguatatuba;
- c)** no terceiro trimestre do ano, pelo 3º PJ de Caraguatatuba;
- d)** no quarto trimestre do ano, pelo 4º PJ de Caraguatatuba.

III. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBATUBA:

- a)** o 1º PJ de Ubatuba substitui o 2º PJ de Ubatuba;
- b)** o 2º PJ de Ubatuba substitui o 3º PJ de Ubatuba;
- c)** o 3º PJ de Ubatuba substitui o 1º PJ de Ubatuba.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos três Promotores de Justiça de Ubatuba, a substituição dá-se:

- a)** no primeiro trimestre do ano, pelo 2º PJ de Caraguatatuba;
- b)** no segundo trimestre do ano, pelo 3º PJ de Caraguatatuba;
- c)** no terceiro trimestre do ano, pelo 4º PJ de Caraguatatuba;
- d)** no quarto trimestre do ano, pelo 1º PJ de Caraguatatuba.

IV. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ILHABELA:

- a)** no primeiro quadrimestre do ano, o substitui o 2º PJ de São Sebastião;
- b)** no segundo quadrimestre do ano, o substitui o 3º PJ de São Sebastião;
- c)** no terceiro quadrimestre do ano, o substitui o 1º PJ de São Sebastião.

Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo - Seção I, São Paulo, v.123, n.70, p. 74, de 16 de abril de 2013.](#)